

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em gestão pública nas áreas de planejamento, administração, recursos humanos, licitações, contratos, compras e controle interno.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização da demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira à conta da dotação 01.01.00.04.122.0001.2000.33903900 1.500.000.0000; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa **GOMES ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA** e **HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade nº 002/2024, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Despesa em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, ao Setor de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da inexigibilidade no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Abaeté, 04 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Presidente do CIMGEP